

Prestação de Serviços Ambulatoriais e Cirúrgicos na Área de Oftalmologia e o **Edital de Chamamento Público nº 002/2025 (Processo Administrativo nº SMS-PRO-2025/40409)**, para contratação e credenciamento de estabelecimentos de saúde, com vistas à prestação de assistência a saúde de serviços na área de Cardiologia, Ginecologia, Oncologia, Ortopedia e Otorrinolaringologia, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2025, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/09/2025.
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2025.

OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

***DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 634 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020 e tendo em vista o que consta no **Ofício nº SMS-OFI-2025/36241** de 10/09/2025.

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a indicação da **Conselheira Angela Maria Alves Barbosa** como **Titular em substituição** ao Conselheiro **Rene Monteiro de Almeida Junior** e como **Suplente** o **Conselheiro Victor Yuri de Oliveira** em substituição a Conselheira **Cristiane de Oliveira Novaes Coutinho Cozzi** para Complementar a representação do **Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro na composição do quadriênio 2024-2028 no Comitê de Ética em Pesquisa do INCA (CEP-INCA)**, conforme decisão da reunião Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 09/09/2025.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2025.

OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

(*) Omitidas no D.O Rio de 11/09/2025.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.09.2025**

SMS-PRO-2025/29165 - AUTORIZO a prorrogação dos itens 6, 7, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 26 e 29 da Ata de Registro de Preços 642/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **18/09/2025 a 17/09/2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90289/2024, tendo por beneficiária a empresa MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.09.2025**

SMS-PRO-2025/23923 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 20.517.891,49 (vinte milhões quinhentos e dezessete mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos)**, cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 15-PCA 2026 -medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

Nº 940 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), **KESIA REGINA DA COSTA DE SOUZA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/218.453-9, do Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão, para o Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/33144 de 20/08/2025.

Nº 941 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **PEDRO PAULO DE ARAUJO FILHO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/131.109-1, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/33296 de 21/08/2025.

Nº 942 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3), **PATRICIA OLIVEIRA DA FONSECA**, Terapeuta Ocupacional, matrícula 10/226.259-0, do Centro Municipal de Saúde Professor Aloysio Amâncio da Silva, para a Policlínica Lincoln de Freitas Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/35765 de 08/09/2025.

Nº 943 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1), **VANDA LUCIA CHAVES COSTA**, Agente de Administração, matrícula 10/193.545-1, do Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, para o Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/34815 de 02/09/2025.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/09/2025**

Processo nº SMS-PRO-2025/22146 - Autorizo o Empenhamento da Despesa

1. **Aquisição** nº 2513090
2. **Objeto:** Material médico hospitalar
3. **Partes:** SMS/CAP 2.2 e Flexmed 2-Comércio de Material Hospitalar LTDA
4. **Fundamento:** Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. **Razão:** Pregão
6. **Valor:** R\$ 1.045,00 (Mil e quarenta e cinco reais)
7. **Autorização:** Luciana Nascimento de Lima

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/09/2025**

Processo: SMS-PRO-2024/01183.08

Empenho: 2025NE000169 - Autoriza o empenhamento da despesa

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 211800000172 - ID 21969
2. OBJETO: Prestação de serviço de telefonia fixo e móvel.
3. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e Claro S.A.
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, Caput
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. VALOR: R\$ 3.272,28 (três mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)
7. AUTORIZADO POR: Elaine Antunes Martins

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/09/2025**

Processo nº SMS-PRO-2024/16266 - RZK COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.

Apostilamento nº 001/2025 ao Contrato nº 2402706/2024, AUTORIZO o apostilamento, com fundamento no Artigo 136, inciso III da Lei nº 14.133/2021, alterando a razão social da empresa para THOPEN COMERCIALIZADORA DE ENERGIA.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/09/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/09776

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2512917
 2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 96860
 3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
 4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZAAGUIAR E CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 6. RAZÃO: PREGÃO
 7. VALOR: R\$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais)
 8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- *OMITIDO DO 11/09/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/52446

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2512827
 2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 96777
 3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
 4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 6. RAZÃO: PREGÃO
 7. VALOR: R\$ 35.545,50 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- *OMITIDO DO 11/09/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2024/29491

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2512826
 2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 96776
 3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
 4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 6. RAZÃO: PREGÃO
 7. VALOR: R\$ 2.634,40 (Dois mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)
 8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- *OMITIDO DO 11/09/2025**

Processo nº.: SMS-PRO-2025/20327

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2512982
 2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 96913
 3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
 4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOSLTDA
 5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 6. RAZÃO: PREGÃO
 7. VALOR: R\$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais)
 8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- *OMITIDO DO 11/09/2025**